



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 44, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2018/01

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de **Certificação de Conhecimentos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

1. DO LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
--	---

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
13/08/2018 a 17/08/2018	Solicitação	Preencher formulário <i>online</i> : https://goo.gl/pidnP2
20/08/2018 a 22/08/2018	Análise dos Pedidos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315
23/08/2018	Divulgação da Homologação dos Pedidos	Murais e site do <i>Campus</i> (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

23/08/2018	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315
30/08/2018	Divulgação do Cronograma e Salas para aplicação das provas.	Murais e site do <i>Campus</i> (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162)
01/09/2018	Aplicação das provas teóricas e práticas	Laboratórios e salas de aula
13/09/2018	Resultado Preliminar	Murais e site do <i>Campus</i> (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162)
14 a 17/09/2018	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315
25/09/2018	Resultado Definitivo	Murais e site do <i>Campus</i> (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162)
25/09/2018 a 11/10/2018	Assinatura dos alunos nos Processos.	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus Caxias do Sul</i> – A2 /315

2.3 O horário de atendimento para orientações sobre as solicitações de Aproveitamento de Estudos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Coordenador	Horário
Engenharia Metalúrgica	Cleber Rodrigo de Lima Lessa coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br	Sala de coordenação dos cursos ou sala dos professores A2 304
Engenharia de Produção	Jeferson Luiz Fachinetto	A2 306



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

	jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br	
Licenciatura em Matemática	João Cândido Moraes Neves joao.neves@caxias.ifrs.edu.br	A2 310
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Fabiano Dornelles Ramos fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br	A2 304
Tecnologia em Processos Gerenciais	Fernando Elemar Vicente dos Anjos fernando.anjos@caxias.ifrs.edu.br	A2 314
Técnico em Plásticos Subsequente	Vinicius Bassanesi Veronese vinicius.veronese@caxias.ifrs.edu.br	enviar email - A2 308

3. DAS SOLICITAÇÕES:

Os formulários e demais documentos necessários para a solicitação deverão ser encaminhados *online* por meio do link: <https://goo.gl/pidnP2>. Para acessar o formulário e formalizar o pedido, é preciso estar logado com o e-mail institucional.

3.1 Dos documentos necessários:

- Formulário de solicitação preenchido com texto informativo para justificar o pedido de certificação.
- Documentos que comprovem os conhecimentos do aluno, os quais devem ser anexados, ao preencher o formulário, em formato .PDF, quando houver. Os arquivos a serem enviados em formato .PDF devem ser nomeados com as seguintes informações: sigla do curso, nome completo do estudante e componente curricular. Ex: TPM Nome sobrenome Cálculo I.

4. DAS NORMAS GERAIS

- Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de até três componentes curriculares, por semestre, da matriz do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

- b) A certificação dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pela componente curricular, que ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito:
- c) A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a somente partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.**
- d) O estudante que utilizar de meios ilícitos (cola, dispositivos eletrônicos) durante a realização da prova perde o direito de solicitar certificação de conhecimentos novamente e sua prova será anulada.
- e) A certificação poderá ser solicitada somente uma única vez para cada componente curricular;
- f) É permitida a solicitação de no máximo três componentes curriculares por edital/semestre;
- g) Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente. Isso não se aplica para componente curricular do primeiro semestre;
- h) O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei.
- i) Os recursos deverão ser protocolados nos registros acadêmicos, dentro do prazo estabelecido no cronograma, mediante formulário próprio constante no anexo I.
- j) O lançamento do resultado da certificação de conhecimentos dos componentes curriculares aproveitadas mediante prova de certificação de conhecimentos no histórico do estudante ocorrerá **somente após a assinatura da ciência do resultado** pelo estudante. Para assinar o termo de ciência, o estudante deve comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Campus Caxias do Sul – IFRS e no link: <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162>

b) Os casos omissos a este edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, cujas deliberações devem ser homologadas pela instância colegiada máxima do *Campus*.

Caxias do Sul, 13 de agosto de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.